



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 527, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

Declara ponto facultativo e
adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 51, inciso III, alínea “e”, da Lei Orgânica Municipal, e considerando as comemorações e eventos ao dia alusivo à Proclamação da República,

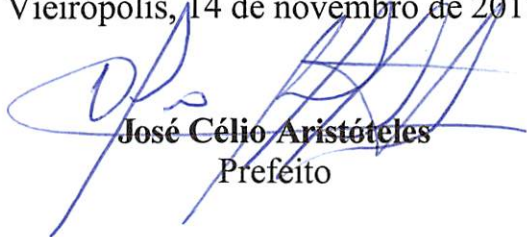
DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Prefeitura Municipal de Vieirópolis e Secretaria de Assistência Social nos dias 16 e 17 de novembro de 2017.

Parágrafo único. Deverão funcionar as unidades administrativas cujas atividades não podem sofrer solução de continuidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vieirópolis, 14 de novembro de 2017


José Célio Aristóteles
Prefeito